

NOME DO CLIENTE:
CAMILA AZEVEDO BUNIAC
CPF: 841.434.285-04
ENDEREÇO:
AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 292 AP-1102
PQ RES JOAO DURVAL EDF RIO NEGRO
PERNAMBUES/SALVADOR
41110-700 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
5346090

CÓDIGO DO CLIENTE
7068326596



NOTA FISCAL N° 762866746 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 27/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0215 1396 2900 0194 6600 0762 8667 4610 6786 0921
Protocolo de autorização: 3292400013269981 - 28/02/2024 às 02:46:55

REF: MÊS/ANO
02/2024

TOTAL A PAGAR R\$
222,86

VENCIMENTO
21/03/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **29/01/2024**

LEITURA ATUAL **27/02/2024**

N° DE DIAS **29**

PRÓXIMA LEITURA **26/03/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	195,00	0,71301179	139,03	6,77	139,03	20,50	28,51	0,53214000	PIS	167,71	1,09	1,82
Consumo-TE	kWh	195,00	0,36891846	71,93	3,50	71,93	20,50	14,74	0,27538000	COFINS	167,71	5,04	8,45
Ilum. Púb. Municipal				11,90						ICMS	210,96	20,50	43,25
TOTAL				222,86									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
FEV24	195 29
JAN24	220 32
DEZ23	206 30
NOV23	268 32
OUT23	184 30
SET23	183 30
AGO23	190 32
JUL23	159 30
JUN23	157 29
MAI23	221 33
ABR23	198 29
MAR23	170 29
FEV23	259 32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1185830043	Energia Ativa	Único	14.392,00	14.587,00	1,00000	195,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

02/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7068326596**

VENCIMENTO **21/03/2024**

TOTAL A PAGAR R\$

222,86

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.
Banco 001-9 Agência 3192
O Débito Automático em Conta Corrente é confortável, muito seguro e você pode suspender o débito até três dias úteis antes do vencimento.
Para maiores informações ligue 116

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
CAMILA AZEVEDO BUNIAÇ
ENDEREÇO:
PX AO DETRAM
AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 292 AP-1102
PQ RES JOAO DURVAL EDF RIO NEGRO
PERNAMBUES/SALVADOR
41110-700 SALVADOR BA